



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023

Processo nº: 11569/2022

Referência: Pregão Eletrônico nº 048/2023

Reanalizados os documentos encaminhados pela licitante YOUC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.847.099/0001-79, constatou-se que esta havia apresentado irregularmente o documento que comprovava a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com validade até 23/12/2023. Desse modo, a sua habilitação no certame deve ser revista, já que a licitante não atendeu aos comandos editalícios, especificamente ao item 13.8.2.6.

É sabido que a Administração Pública possui o poder-dever de declarar a nulidade de seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, comando este consagrado na Súmula 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, vejamos:

Súmula 346 - A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Súmula 473 - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Conforme demonstrado nos autos, a licitante YOUC DISTRIBUIDORA LTDA não atende integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2023. Desse modo, a decisão de habilitação proferida no dia 10 de abril de 2024 deve ser revista, a fim de se impedir que a licitante prossiga no certame.

Ante ao exposto, reformo a decisão de habilitação anteriormente proferida e **INABILITO** a licitante YOUC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.847.099/0001-79, em razão de não ter atendido aos comandos editalícios, especificamente ao item 13.8.2.6 do Pregão Eletrônico nº 048/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

É a decisão.

Alexânia/GO, 12 de abril de 2024.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS

Pregoeira